Resolução nº : 3774/2002
Protocolo nº : 518867/01
Origem : MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
Interessado : MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE RENASCENÇA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA